


000336

| | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
|  <small>Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados</small> | <h2>ORDEM DE COMPRA</h2> | PROCESSO Nº 2351/2024 |
| | | SC MV Nº : |
| | | DATA : 09/10/2024 |
| INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE - CNPJ 18.176.322/0002-32 - TERMO DE COLABORAÇÃO 101/2024 - SES/GO | | ORDEM COMPRA : 291/2024 |

| Fornecedor: | INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | CNPJ: | 00.302.007/0001-68 | | | |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------|-------|----------------|---------------|
| Condição de Pgto: | À VISTA APÓS O ATESTO DA NOTA FISCAL | Desconto: | | | | |
| Local de Entrega: | HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO - AVENIDA UIRAPURU S/N PARQUE RESIDENCIAL ISAURA - STA HELENA DE GOIÁS - GO - CEP: 75.920-000 | Contato: | DIONISIO (62)985916449 | | | |
| | | Prazo Entrega: | 90 dias | | | |
| Item | Descrição/Especificação | Qtde | Marca | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | ELETROCARDÍOGRAFO | 2 | COMEN | Unid. | R\$ 12.700,00 | R\$ 25.400,00 |
| VALOR TOTAL ==> | | | | | | R\$ 25.400,00 |

Observação:

- 1 - **Obrigatório** a inclusão na Nota Fiscal da seguinte informação: "**Despesa refere-se ao Termo de colaboração 101/2024 - SES/GO**";
- 2 - Quando se tratar de transferência bancária, indicar na nota fiscal os dados bancários (banco, agência e conta) do emitente do documento, preferencialmente Caixa Econômica Federal.
- 3 - Anexar a Ordem de Compras / Serviços

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| APÓS TRAMITE DO PRESENTE PROCESSO, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DE BENS PÚBLICOS DO IPGSE, AUTORIZAMOS A COMPRA/SERVIÇOS CONSTANTES DA PRESENTE | |
| Data <u>09.10.24</u> | Data <u>09.10.24</u> |
|  Michelly Borges Ferreira dos Santos Setor de Compras CFP: 962.185.731-00 IPGSE |  Romero Leão Giovannetti SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO CFP: 890.972.201-06 IPGSE |